



Município de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO N. 8/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA DE BRAÇO DO NORTE, VISANDO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA MANUTENÇÃO DO REGIME DE SOBREVISO MÉDICO.

Termo Aditivo de Convênio, que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**, CNPJ/MF n. 82.558.149/0001-55, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, SC, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **HELIO ALBERTON JUNIOR**, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento de Grão-Pará e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA DE BRAÇO DO NORTE**, CNPJ/MF n. 86.437.845/0001-64, estabelecida na Rua Jacob Batista Uliano, 1370, Centro, Braço do Norte, SC, pessoa jurídica de direito privado, representada, neste ato, pelo seu Representante, Senhor **PEDRO MICHELS NETO**, partes integrantes deste Termo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, reajustando conforme variação do **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar a Cláusula IV, do convênio nº 08/2019 de 21 de novembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Compete ao Município de Grão-Pará repassar à Associação Beneficiente Santa Teresinha– Hospital Santa Teresinhade Braço de Norte no ano de 2022 o seguinte valor **R\$ 12.441,38 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)** mensais, em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor Global de **R\$ 149.296,56 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do convênio, ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA
TERESINHA
PEDRO MICHELS NETO
Representante



TESTEMUNHAS

Nome: EDMAR KEMPER NANDI
CPF: 046.636.649-38

Nome: VITOR HUGO ABITANTE
CPF: 559.271.220-00

HENRIQUE LAPA LUNARDI
Assessor Jurídico – OAB/SC 31.413
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E66B-426C-F83F-EF86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMAR KEMPER NANDI (CPF 046.XXX.XXX-38) em 10/05/2022 16:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HENRIQUE LAPA LUNARDI (CPF 056.XXX.XXX-50) em 11/05/2022 11:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELIO ALBERTON JUNIOR (CPF 056.XXX.XXX-78) em 11/05/2022 14:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VITOR HUGO ABITANTE (CPF 559.XXX.XXX-00) em 19/05/2022 14:48:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign Multipla G7 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO MICHELS NETO (CPF 915.XXX.XXX-53) em 19/05/2022 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://graopara.1doc.com.br/verificacao/E66B-426C-F83F-EF86>

